



GOUGON

ANC P2

Os interesses na Constituinte

Roberto Freire

A Constituinte, nesta decisiva segunda fase de votação, vem enfrentando e certamente enfrentará vários obstáculos caracterizados pela diversidade dos interesses de classe e de outros segmentos sociais. As divergências, por exemplo, ficaram bastante expostas na votação, ainda em andamento, do capítulo dos direitos sociais e continuarão perpassando outros títulos para, talvez, chegar ao apogeu na votação da ordem econômica e financeira.

Os setores de esquerda e progressistas, representados na Constituinte, têm uma visão bastante clara que a modernização da sociedade brasileira não será delineada apenas pelos avanços nos campos dos direitos individuais e dos trabalhadores. Ela, obrigatoriamente, terá de repousar em um texto constitucional que assegure tergiversações à soberania nacional em seus aspectos econômicos e, principalmente, tecnológicos.

Nas últimas semanas, os "lobbies" de setores multinacionais e de grupos monopolistas nacionais a eles associados iniciaram um forte movimento de pressão, tendo em vista alterar substancialmente o título da ordem econômica e financeira, iniciando pela eliminação da diferença entre **empresa brasileira** e **empresa brasileira de capital nacional**. Estes poderosos grupos conseguiram enxergar, através de seu horizonte expansionista e devorador, que o texto aprovado em primeiro turno certamente servirá como elemento de garantia para impulsionar o desenvolvimento nacional, sem que a nossa economia acabe controlada por centros situados no exterior, mais precisamente nos Estados Unidos. A simples conceituação de **empresa brasileira de capital nacional** permite ao Governo evitar que certos segmentos eco-

nômicos sejam destruídos pela prática tão comum do **dumping**, e da manipulação de mercado pelas multinacionais e monopólios.

Ao contrário das acusações dos pontífices do entreguismo, muitos deles com assento na Assembleia Nacional Constituinte, o texto aprovado em primeiro turno não sinaliza uma economia provinciana, marcada pela xenofobia reacionária. Ele, na verdade, viabiliza o desenvolvimento da economia de forma harmoniosa, colocando-a soberanamente no contexto do mercado internacional. O Brasil, a prevalecer a redação atual do projeto de Constituição, não mais continuará sendo uma espécie de quintal e paraíso de intrusos.

Lá se foram os tempos (isso hoje é apenas residual) em que as esquerdas, entre elas o Partido Comunista Brasileiro, projetavam o desenvolvimento do País suprimindo radicalmente toda e qualquer participação da poupança externa. No quadro das relações econômicas mundiais este tipo de posicionamento tornou-se anacrônico.

Agora, esta realidade não pode dar lugar à desnacionalização, pois atrás dela vem a diluição do poder político do Estado, e a perda da soberania da própria Nação. Pois bem, o atual texto constitucional dilui este tipo de perigo.

Ao criar o conceito de empresa brasileira de capital nacional, a Constituinte voltou as suas atenções para uma direção que tão corretamente vem preocupando o mundo moderno: a tecnologia. Hoje de nada vale a um país obter a sua independência política, apenas. Se ela não vier acompanhada com a busca da independência tecnológica este mesmo país inevitavelmente continuará com o seu status de colônia, só que agora modernizada.

Nós, brasileiros — e a maioria dos constituintes possui essa consciência — temos a obrigação histórica de diminuir o mais rapidamente possível o hiato tecnológico que separa o nosso País de outras nações desenvolvidas.

Todos nós sabemos como agem os grupos multinacionais. Mesmo implantados fisicamente no País, eles mantêm o patrimônio tecnológico e as suas pesquisas guardados nos cofres da matriz. Hoje, a tecnologia virou uma mercadoria de grande valor não apenas estratégico, mas também comercial. Com a nova Constituição, e considerando o mercado interno como patrimônio nacional, o Governo terá condições de elaborar políticas no sentido e reforçar a pesquisa em empresas controladas virtualmente por brasileiros. Tem mais: abre espaços para superar o divórcio que ainda persiste em nosso País entre produção e conhecimento científico gerado nas universidades e em outras instituições de pesquisa pública.

A definição de **empresa brasileira de capital nacional** não implica, em nenhuma hipótese, defender privilégios e garantir a sobrevivência de empresas de baixa competitividade. Não se constrói uma economia forte e moderna montando um parque produtivo de perfil corporativista. Mas o texto do primeiro turno sairá desta armadilha: uma empresa só poderá gozar de benefícios especiais quando desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento do País. Assim mesmo, este tipo de proteção tem caráter temporário.

□ Roberto Freire é líder do Partido Comunista Brasileiro (PCB) na Câmara dos Deputados